



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.215

de 26 de Junho de 2014.

“Dispõe sobre a denominação da “Sala de Emergência”, instalada na UPA-Unidade de Pronto Atendimento e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Dr. José George Wached” a *Sala de Emergência* instalada nas dependências da UPA-Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Rua Malaquias Guerra, nº 254, anexo ao Hospital São Lucas (Santa Casa), neste Município de São Pedro – SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura do Município de São Pedro, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e catorze.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Secretário